



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
Estado de São Paulo

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

Ao Expediente
25/03/2020

Câmara Municipal de Leme
Protocolo 501 Processo 0
Data/Hora: 23/03/2020 12:49:58
WILLIAM CARLOS ZERO DA SILVA

PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº263 / 2020
O NÃO CORTE NO ABASTECIMENTO DE ÁGUA
EM CASAS - ENQUANTO DURAR A
QUARENTENA DA PENDENCIADA CORONAVIRUS.

O Vereador que esta subscreve,

CONSIDERANDO que, a possibilidade de renegociar contas de água que estejam em atraso, postergando assim o risco de cortes por parte da autarquia SAECIL;

CONSIDERANDO que, durante o período em que vigorar a pandemia e que não possam ser cortados os abastecimentos de água por falta de pagamento devido ao desemprego, quebra dos rendimentos ou por o cliente sofrer de covid-19;

CONSIDERANDO que, o momento histórico nunca antes vivido na história da humanidade, em dias de pleno desenvolvimento tecnológico, requerendo o máximo de cuidado no trato com os municípios neste estado de alerta.

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que adote medidas necessárias para O NÃO CORTE NO ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM CASAS INADIMPLEMENTES - ENQUANTO DURAR A QUARENTENA DA PENDENCIADA CORONAVIRUS.

Sala das Sessões "Professor Arlindo Fávaro", em 20 de março de 2020.

RICARDO PINHEIRO DE ASSIS
Vereador Ricardinho - PSD

Retirada Reg Esp nº 10/20
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N° 337/2016

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3573-5600
EMAIL: secretaria@camaraleme.sp.gov.br - SITE: camaraleme.sp.gov.br; PÁGINA FACEBOOK: [@camaralemesp](https://www.facebook.com/camaralemesp)